

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 08 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.642.026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.410-220, e-mail: comercial@okempreendimentos.eng.br, Telefone: (85) 3257-1432, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR**, portador(a) da célula de identidade nº 96014020593 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 651.715.433-72, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo importa em uma **Repercussão Financeira Positiva** de R\$ 2.270.325,14 (dois milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a 25,77% (vinte e cinco vírgula setenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 3.324.351,47 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete reais) de acréscimo, correspondente a 37,73% (trinta e sete vírgula setenta e três por cento), e R\$ 1.054.026,33 (um milhão, cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos) de supressão, correspondente a -11,96% (menos onze vírgula noventa e seis por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P265518/2023), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
Data: 25/08/2023 13:56:32  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

**ANTONIO OLIRIO  
TEIXEIRA  
JUNIOR:65171543372**

Assinado digitalmente por ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR:65171543372  
ND: C=BR; OU=Videoconferencia; OU=4139982000134; OU=AC SyngularID  
Múltipla; CN=CPF-Brasil; CN=ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR:65171543372  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.08.25 11:48:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA  
**ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Documento assinado digitalmente  
CPF: **JOAO PAULLO FURTADO  
CARNEIRO**  
Assinatura:   
Data: 25/08/2023 14:58:47  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: Documento assinado digitalmente  
CPF: **MARCOS FRANCISCO MACHADO  
MELO JUNIOR**  
Assinatura:   
Data: 25/08/2023 15:06:39  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA ODETE BARROSO** - PROCESSO Nº P258623/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitário da Escola Odete Barroso, inscrito no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/20534 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Maria Elizete Teixeira Gonçalves, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Madalena Rodrigues Teixeira, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares- Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO** - PROCESSO Nº P256919/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/20131 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Francisca Francilene da Ponte, Vice-Diretora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa do Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA** - PROCESSO Nº P259088/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Ayres de Souza Setor I Jaibaras, inscrito no CNPJ nº 03.171.604/0001-99. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/20628, e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - gás liquefeito de

petróleo - GLP, composição básica de propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão de 13 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Joaquim Barreto. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), a ser pago com recursos da Escola Joaquim Barreto Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1473-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Antônia Josimar da Costa, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ana Paula da Silva Coutinho, Coordenadora pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Helenilda Maria Mota - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P258976/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23013 - SMS. OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de FRALDAS PEDIÁTRICAS TAMANHO XXG, conforme a necessidade do paciente Rudson Davi Firmino Silva, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral - CE, juíza Kathleen Nicola Kilian, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de nº 0010634-94.2023.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17. VALOR GLOBAL: R\$ 1.651,68 (um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122.0500. 2570.33909100. 1500100200. Sobral - CE, 24 de agosto de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P257021/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23012 - SMS. OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência do medicamento DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA-ER, conforme a necessidade da paciente Luiza Madalena Paula do Nascimento e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 19ª Vara Federal Sobral - CE, Juiz de Direito Dr. Thiago Mesquita Teles de Carvalho, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de nº 0009714-40.2023.4.05.8103. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.673.389/0001-55. VALOR GLOBAL: R\$ 340,20 (trezentos e quarenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122.0500.2570.33909100. 1500100200. Sobral - CE, 24 de agosto de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P265518/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, representada por sua representante legal, o Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 2.270.325,14 (dois milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a 25,77% (vinte e cinco vírgula setenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 3.324.351,47 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e

quarenta e sete reais) de acréscimo, correspondente a 37,73% (trinta e sete vírgula setenta e três por cento), e R\$ 1.054.026,33 (um milhão, cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos) de supressão, correspondente a -11,96% (menos onze vírgula noventa e seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 9.121.248,11 (nove milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos) para R\$ 11.391.573,88 (onze milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - representante da O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - SEINFRA.** PROCESSO nº P260718/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.905.621/0001-78, representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 18/08/2023 e findando no dia 16/11/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 14/02/2024 e findando no dia 14/05/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - MARCELO GUEDES AGUIAR - representante da GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**PORTARIA Nº 103/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 60/2022- SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 50 CASAS PADRÃO POPULAR NO BAIRRO PE. PALHANO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.080.605/0001-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 103/2023 - SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOUSA	DE	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	LUCAS NASCIMENTO	DO	Engenheiro Civil	50412	25005

**PORTARIA Nº 104/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 82/2022-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.394.134/0001-46. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 104/2023 - SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOUSA	DE	Engenheiro Civil	354220	33228
Suplente	CLÉVIO GOMES MENDES	VASCONCELOS	Engenheiro Civil	55908	20565

**PORTARIA Nº 105/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0165/2022-SME, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 105/2023 - SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CARLOS EDUARDO BRATZ		Engenheiro Civil	321948	43457
Suplente	JOSÉ VALMIR SOUSA	DE	Engenheiro Civil	354220	33228

**PORTARIA Nº 106/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0159/2022-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 106/2023 - SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CARLOS EDUARDO BRATZ		Engenheiro Civil	321948	43457
Suplente	JOSÉ VALMIR SOUSA	DE	Engenheiro Civil	354220	33228

**PORTARIA Nº 107/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0307/2022-SMS, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, EM SOBRAL/CE, celebrado com a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.634/0001-37. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 107/2023 - SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CARLOS EDUARDO BRATZ		Engenheiro Civil	321948	43457
Suplente	JOSÉ VALMIR SOUSA	DE	Engenheiro Civil	354220	33228

**PORTARIA Nº 107/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e